

Resolução nº : 9807/99
Protocolo nº : 4915/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência